



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1215 DE 24 DE setembro DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 812, publicada no D.O.U. de 24 de junho de 2011 e de acordo com a Lei nº 6.545, de junho de 1978, alterada pela Lei nº 8.711, de 28 de setembro de 1993, a Lei nº 8.948, de dezembro de 1994, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004, e

Considerando o disposto na Norma de Serviço/DIGES nº 7, de 06/06/2018, aprovada pela Portaria/Cefet/RJ nº 688, de 05/06/2018, que dispõe sobre as instruções do Processo de Elaboração do PDI 2020-2024 sob responsabilidade da Diretoria de Gestão Estratégica do Cefet/RJ,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação da Comissão Local – Itaguaí, presidida pelo Diretor do *campus*.

Art. 2º. A Comissão Local – Itaguaí terá a seguinte composição:

Servidor	Matrícula	Cargo	Representação
Luiz Diniz Correa (Presidente)	390474	Docente	Diretor do <i>Campus</i>
Nelson Mendes Cordeiro	1802596	Docente	Gerente Acadêmico
Francisco Carlos Martins	3029111	Docente	-
Francisco Carlos Nipo da Silva	1765917	Docente	-
Renata de Souza Gomes	2189304	Docente	-
Thiara dos Santos Alves	2182893	TAE	-
Fernando Albuquerque dos Anjos	1100094	TAE	Gerente Administrativo
Maria Luiza Silva de Sousa Freitas	1669488	TAE	-
Lucas dos Santos Batista de Sousa	1800426TIM	Discente	-

Art. 2º. Esta comissão terá caráter temporário e natureza deliberativa no apoio à Comissão Central no processo de elaboração do PDI 2020-2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
DIRETOR-GERAL